



**CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2005

**“Aprova as Contas do Executivo Municipal, relativas
ao Exercício de 2000”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, e em conformidade com o artigo 216 do Regimento Interno, aprova e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº. Sr. José Francisco Neto, relativas ao exercício financeiro de 2000(dois mil).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, 23 de Agosto de 2005

PAULO LUIZ DE SOUZA - Presidente

CELSO DE BARROS PINTO - Vice-Presidente

ARY WILLIANS DE LIMA - Secretário